CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO D ELEI N.º 052/2018.

O Artigo 2º do Projeto de Lei n.º 052/2018, passa a vigorar com a seguinte Redação:

"As pessoas socorridas nos casos do artigo 1º desta Lei que possuírem plano de saúde, terão a opção de serem removidas aos hospitais privados do Município de Contagem dentro ***da área de abrangência*** de atendimento do SAMU, devendo este ato ser registrado no Boletim de ocorrência da equipe emergencial."

Palácio 1º de janeiro, em 30 de abril de 2019.

VIVICAY

PASTOR

TETECO

ALEX ALKIMIN

ALEX MARCI

BRUNO

ROGERIO MARRACO

COCAI

DANIEL PERIN

ZÉ MATTOS

DR ALCOLUMBRE

DR RUBENS

DRA